REQUERIMENTO Nº 080/2021

Exma. Sra.
Vereadora Eliana Maria Nunes
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

1 – Que seja encaminhado a esta Casa, relatório informando sobre o cumprimento das emendas impositivas destinadas em 2020 para cumprimento em 2021 (constantes na Lei Orçamentária deste ano).

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 30 de novembro de 2021.

Valdelei Rodrigues da Silva
Vereador